



Ranking Nacional

Departamento de Combates



ÍNDICE

ARTIGO 1 - ENQUADRAMENTO	3
ARTIGO 2 - DESÍGNIO	3
ARTIGO 4 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	3
ARTIGO 5 - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL NO EVENTO	5
ARTIGO 6 - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL NO RN	5
ARTIGO 7 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO EVENTO (A)	6
ARTIGO 8 - GRAU DOS EVENTOS (B)	6
ARTIGO 9 - TRANSFERÊNCIAS	7
ARTIGO 10 - EFETIVAÇÃO	8
ARTIGO 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS	8

ARTIGO 1 - ENQUADRAMENTO

1. A Federação Portuguesa de Taekwondo (FPT) pretende, através do presente documento, regulamentar um método de pontuação nacional, essencial para a elaboração de um Ranking Nacional FPT (RN), com o desígnio de indicar os possíveis atletas com condições de integração nas respetivas Seleções Nacionais na vertente de combates.

2. Tendo como base de sustentação o Regulamento de Ranking da WTF, a FPT expõe através deste documento, o **RN** para:
 - 2.1.1. As **oito** categorias de peso **Seniores** (Masculino e Feminino);
 - 2.1.2. As **oito** categorias de peso **Sub-21** (Masculino e Feminino);
 - 2.1.3. As **dez** categorias de peso **Juniores** (Masculino e Feminino);
 - 2.1.4. As **quatro** categorias de peso **Olímpico** (Masculino e Feminino);
 - 2.1.5. As **cinco** categorias de peso **Olímpico Juventude** (Masculino e Feminino).

ARTIGO 2 - DESÍGNIO

1. O RN tem como objetivo primário promover um processo de seleção equitativo onde os atletas são cotados pelas suas prestações desportivas, incrementar a competitividade, dar a conhecer novos talentos e promover uma constante renovação.

ARTIGO 4 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1. O RN tem em consideração os **Campeonatos Nacionais** e todos os outros **eventos** que venham a ser **organizados** ou **designados** pela **FPT** em Portugal e/ou no estrangeiro;
 - 1.1. A FPT tem até à data de quinze de Setembro para comunicar quais os eventos pontuáveis para o RN;

 - 1.2. A FPT reserva-se ainda no direito de, em casos de exceção, indicar eventos pontuáveis para o RN com o mínimo de sessenta (60) dias de antecedência.

2. O RN contempla os pontos do **Ranking da WTF** obtidos ao longo do ano;
3. O RN do escalão Sub21 e Sénior contempla, uma ponderação correspondente a 4 anos (um ciclo Olímpico) imediatamente anteriores, onde ao quarto ano já não é contabilizado qualquer ponto com uma dedução de 100%. Por cada ano que passe as pontuações vão sofrendo uma dedução 25%, 50%, 75% e 100% respetivamente ao valor (ex.: os pontos obtidos em 2011 deixarão de ser contabilizados em 2015, e os pontos obtidos em 2012 deixarão de ser contabilizados em 2016 e assim sucessivamente).
4. O RN do escalão Junior contempla, uma ponderação correspondente a duas épocas desportivas, imediatamente anteriores, Por cada época desportiva decorrida as pontuações vão sofrendo uma dedução de 50% respetivamente ao valor (ex.: os pontos obtidos na época 2013/2014 são considerados em 50% e os pontos obtidos na época 2014/2015, são considerados em 100%, e assim sucessivamente).
5. Todos os eventos determinados como Seniores/Absolutos pontuam para o RANKING SENIOR (masculino e feminino);
6. Todos os eventos estabelecidos como Sub-21 pontuam para o RANKING SUB-21 (masculino e feminino);
7. Todos os eventos estabelecidas como Júnior pontuam para o RANKING JÚNIOR (masculino e feminino);
8. Todos os eventos estabelecidos como sendo de Categorias Olímpicas, pontuam para a respetiva categoria de peso corporal agrupada (Ver quadro 1 e 2);

QUADRO 1 - CORRESPONDÊNCIA DAS CATEGORIAS SÉNIORES COM AS CATEGORIAS OLÍMPICAS

Categorias Olímpicas					
Masculino			Feminino		
-54 Kg e -58 Kg	-->	-58 Kg	-46 Kg e -49 Kg	-->	-49 Kg
-63 Kg e -68 Kg	-->	-68 Kg	-53 Kg e -57 Kg	-->	-57 Kg
-74 Kg e -80 Kg	-->	-80 Kg	-62 Kg e -67 Kg	-->	-67 Kg
-87 Kg e +87 Kg	-->	+80 Kg	-73 Kg e +73 Kg	-->	+67 Kg

QUADRO 2 - CORRESPONDÊNCIA DAS CATEGORIAS JUNIORES COM AS CATEGORIAS OLÍMPICAS

Categorias Olímpicas Juventude					
Masculino			Feminino		
-45 Kg e -48 Kg	-->	-48 Kg	-42 Kg e -44 Kg	-->	-44 Kg
-51 Kg e -55 Kg	-->	-55 Kg	-46 Kg e -49 Kg	-->	-49 Kg
-59 Kg e -63 Kg	-->	-63 Kg	-52 Kg e -55 Kg	-->	-55 Kg
-68 Kg e -73 Kg	-->	- 73 Kg	-59 Kg e -63 Kg	-->	-63 Kg
-78 Kg e +78 Kg	-->	+73 Kg	-68 Kg e +68 Kg	-->	+63 Kg

9. Caso dois ou mais atletas alcancem a mesma pontuação na mesma categoria de peso, consideram-se empatados. Em caso de empate, o atleta que consiga a melhor classificação no(s) evento(s) de maior importância, é considerado o melhor classificado no ranking. Se, ainda assim, o empate se mantiver, a melhor classificação será atribuída por sorteio.
10. Nos eventos promovidos ou reconhecidos pela FPT, os cabeças de série de cada categoria de peso corporal serão definidos com base na posição ocupada no RN.

ARTIGO 5 - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL NO EVENTO

$$PF = (A) \times (B)$$

PF: Pontuação Final no evento
A: Pontos recebidos no evento
B: Grau do Evento (Quadro 3)

ARTIGO 6 - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL NO RN

$$\text{Pontos no RN} = (C) + (D) + (E)$$

C – Somatório das Ponderações transportada dos rankings de anos anteriores
D – Pontos do Ranking WTF
E – Somatório de todos os Pontos alcançados nos eventos designados pela FPT

ARTIGO 7 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO EVENTO (A)

1. Os pontos obtidos nos eventos serão atribuídos respeitando os seguintes critérios:
 - 1.1. Ao **1°** Classificado serão atribuídos **(10) pontos**;
 - 1.2. Ao **2°** Classificado serão atribuídos **(6) pontos**;
 - 1.3. Ao **3°** Classificado serão atribuídos **(3,6) pontos**;
 - 1.4. Ao **5°** classificado serão atribuídos **(2,16) pontos**;
 - 1.5. Ao **9°** classificado serão atribuídos **(1,51) pontos**;
 - 1.6. Ao **17°** classificado serão atribuídos **(1,06) pontos**;
 - 1.7. Ao **33°** classificado serão atribuídos **(0,74) pontos**;
 - 1.8. Ao **65°** classificado serão atribuídos **(0,52) pontos**;

2. Os pontos obtidos nos eventos com menos de 8 atletas por categoria serão atribuídos respeitando os seguintes critérios:
 - 2.1. Ao **1°** Classificado serão atribuídos **(6) pontos**;
 - 2.2. Ao **2°** Classificado serão atribuídos **(3,6) pontos**;
 - 2.3. Ao **3°** Classificado serão atribuídos **(2,16) pontos**;
 - 2.4. Ao **5°** Classificado serão atribuídos **(1,51) pontos**;

3. À classificação obtida no evento multiplica-se pelo valor atribuído como grau do evento.

4. A pontuação terá duas casas decimais. (Ex. 14,235 Será arredondado para 14,24).

ARTIGO 8 - GRAU DOS EVENTOS (B)

QUADRO 3 - GRAU DOS EVENTOS

Grau do Evento	Evento
5	Jogos Olímpicos da Juventude
4	Campeonatos Mundial Júnior e Sub-21 Pré Olímpico Mundial Júnior (Juventude)
3	Campeonatos Europeus Júnior e Sub-21 Pré Olímpico Europeu Júnior (Juventude)
1	Campeonatos Nacionais Seniores, Sub-21, Juniores e Taça de Portugal Outras Competições Designadas pela FPT

ARTIGO 9 - TRANSFERÊNCIAS

1. Na mudança de escalão de idade inferior para uma superior (Ex: Júnior para Sub21 ou Sub21 para Sénior), não há direito a transferência de pontos, excetuando os casos previstos nas seguintes alíneas 2.1; 2.2 e 2.3.
2. Os pontos obtidos em **Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais e Europeus** são transferidos se cumulativamente tiver idade de Júnior e Sénior ou Sub21 e Sénior:
 - 2.1. Os pontos obtidos no escalão Sénior, são transferidos em 100% para o ranking do escalão sub-21 e Júnior (Ver quadro 4);
 - 2.2. Os pontos obtidos no escalão Sub-21 são transferidos em 100% para o ranking do escalão júnior e 50% para o ranking do escalão Sénior (Ver quadro 4);
 - 2.3. Os pontos obtidos no escalão Júnior são transferidos em 50% para o ranking do escalão Sub-21 e 25% para o ranking do escalão Sénior (Ver quadro 4).

QUADRO 4 – CORRESPONDENCIA DAS TRANSFERENCIAS ENTRE ESCALÕES [JOGOS – MUNDIAIS – EUROPEUS]

Junior	Sub21	Senior
100%	50%	25%
100%	100%	50%
100%	100%	100%

3. Dos pontos obtidos por atletas Juniores numa determinada categoria de peso corporal serão transferidos 50% para as categorias imediatamente adjacentes (Ver quadro 5).

QUADRO 5 – CORRESPONDENCIA DAS TRANSFERENCIAS NO ESCALÃO JUNIORES MASCULINO E FEMININO

M-45	M-48	M-51	M-55	M-59	M-63	M-68	M-73	M-78	M+78
F-42	F-44	F-46	F-49	F-51	F-55	F-59	F-63	F-68	F+78
100%	50%								
50%	100%	50%							
	50%	100%	50%						
		50%	100%	50%					
			50%	100%	50%				
				50%	100%	50%			
					50%	100%	50%		
						50%	100%	50%	
							50%	100%	50%
								50%	100%

4. Dos pontos obtidos por atletas Sub21 numa determinada categoria de peso corporal serão transferidos 50% para as categorias imediatamente adjacentes (Ver quadro 6).

QUADRO 6 – CORRESPONDENCIA DAS TRANSFERENCIAS NO ESCALÃO SUB21 MASCULINO E FEMININO

M-54	M-58	M-63	M-68	M-74	M-80	M-87	M+87
F-46	F-49	F-53	F-57	F-63	F-67	F-73	F+73
100%	50%						
50%	100%	50%					
	50%	100%	50%				
		50%	100%	50%			
			50%	100%	50%		
				50%	100%	50%	
					50%	100%	50%
						50%	100%

5. Os atletas Seniores que mudem de categoria de peso corporal terão os seus pontos multiplicados por 0,5.
- 5.1. Devem ser os Clubes e/ou Treinadores dos respetivos atletas a requerer se assim o entenderem a transferência dos pontos por correio eletrónico para o departamento de combates: tpcombates@fptkd.com
- 5.2. As transferências de pontos requeridas só serão validadas trinta (30) dias após a data de entrada da solicitação.

ARTIGO 10 - EFETIVAÇÃO

1. A presente atualização ao regulamento (Versão_Fev_15) entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a Janeiro de 2015.

ARTIGO 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os casos omissos serão analisados com retidão, honestidade, seriedade, idoneidade, com senso e correção por parte da direção da FPT e deles dada informação resultante sempre que solicitada e se julgue necessária.